



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.445

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	2
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Habitação.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	14
Previpalmas .....	14
Fundação de Meio Ambiente.....	15
Publicações da Câmara Municipal.....	15

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 145 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 121-EX, de 5 de fevereiro de 2016, na parte que exonerou os adiante relacionados, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

Diretor de Controle Ambiental – DAS-4:  
SUARTON FERNANDES DE SOUZA.

Gerente de Projetos Ambientais – DAS-7:  
DIÉVERSON MARTINS DOS REIS.

Gerente de Gestão – DAS-7:  
LAURINDA PEREIRA DE ARAÚJO.

Gerente de Educação Ambiental – DAS-7:  
DARCY JOSÉ PEREIRA.

Palmas, 15 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 146 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 122-DSP, de 5 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.437, de 5 de fevereiro de 2016.

Palmas, 15 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA/ PGM Nº13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Portaria nº 1103/2015 de 25 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO os requerimentos formais de grande parte dos Procuradores Municipais convocados para auxiliarem à Comissão de Concurso Público para provimento de cargo de Procuradores Municipais, nos quais estes declinaram no sentido de não poderem auxiliar na conferência de material durante a aplicação das provas discursivas designadas para o dia 21 de fevereiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA/PGM nº 011, de 17 de fevereiro de 2016, que dispunha sobre a convocação dos Procuradores Municipais para auxiliar na conferência de material de uso permitido na aplicação da prova discursiva prevista para o dia 21 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Os demais membros que compõe a Comissão de Concurso Público permanecem à disposição da Comissão Permanente de Seleção – COPESE, e deverão auxiliar à referida comissão na aplicação da prova discursiva designada para o dia 21 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Fica substituída a representante da Ordem dos Advogados no referido certame, passando a figurar como membro da comissão de concurso, a advogada Elisangela Mesquita Sousa, inscrita na OAB/TO nº 2250, conforme ofício nº 011/2015 – GAB enviado pelo Presidente da Subseção Tocantins - Walter Ohofugi Junior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Palmas, 19 de fevereiro de 2016.

Públio Borges Alves  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA Nº 173/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 276, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

### ANEXO À PORTARIA Nº 173/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
SECRETARIA EXECUTIVA				
01	413024542	ANA FLAVIA LIMA PIMPIM DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	69,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ABRIGO				
02	413024612	AURIDEA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	NUTRICIONISTA	85,4
03	413024547	FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	EDUCADOR SOCIAL	83,6
04	413024546	ELDINEIDE LINHARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	80,6
DIRETORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL				
05	413024490	YANA GOMES SILVA	PEDAGOGO	77,6
GERÊNCIA DO BOLSA FAMÍLIA				
06	413024543	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	85,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ana Neri Macedo Lopes - Membro da Comissão  
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão  
Magcelsa Batista Aguiar - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 174/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 276, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

### ANEXO À PORTARIA Nº 174/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ABRIGO				
01	413021017	FERNANDA RODRIGUES GAMA REIS	EDUCADOR SOCIAL	78,2
02	413020975	RAILMA MENDES MOTA DE FARIAS	EDUCADOR SOCIAL	80,8
03	413021227	JAQUELINE MENDES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	77,6
04	413021087	MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	76,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS				
05	413021042	LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA	PEDAGOGO	80,6
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS				
06	413021132	LORENNIA CASTRO WANDERLEY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	88,2
07	413021018	SUEDLLA HAIANY MERILE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,6
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

08	413021087	SANTANA BARBOSA DIAS	PEDAGOGO	84,6
----	-----------	----------------------	----------	------

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Neri Macedo Lopes - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 180/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal Finanças.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de Setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 180/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO				
01	413024510	HELIETH BARBOSA LOPES	CONTADOR	94,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 181/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016009738, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IRANEIA ALVES DE SOUZA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, efetivo (a), matrícula nº 413019588, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 182/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016010114, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOELMA ALVES CARVALHO, do cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, efetivo (a), matrícula nº 413018617, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 183/GAB/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015049994, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARLI APARECIDA DA SILVA SOARES, do cargo de Professor – II 20 Horas, efetivo (a), matrícula nº 252531, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de setembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 185/GAB/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 131/GAB/SEPLAD, de 04 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.442, de 16 de fevereiro de 2016, do (a) Servidor (a) MARCINETE RIBEIRO FRAGA, matrícula nº 413009530.

Onde se lê:

Assistente de Gabinete III, (DAS-7)  
Matrícula nº 413005121

Leia-se:

Assistente de Gabinete II - (DAS-9)  
Matrícula nº 413009530

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

# Secretaria de Finanças

PROCESSO Nº: 2015024855

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DESPACHO Nº 492/2015.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015024855, Parecer jurídico nº 2512/2015, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 25, caput c/c art. 26, inc. II e III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, na pessoa do Senhor Oficial Registrador ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, referente aos serviços de Registros, Averbações, Abertura de Matrículas e emissões de certidões, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela Funcional Programática:03.2700-04.129.0311.4050, Natureza de Despesa:33.90.36,Fonte: 001000103.

PALMAS/TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2015

Processo nº: 2015057166

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura aquisição de materiais de expedientes, conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 195/2015, sucedido em 18/01/2016, às 10:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - ME			14.436.705/0001-60			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	200	und	Agenda telefônica 39 folhas, capa dura de papelão 697/m2, revestida em papel couchê 120mg/m2, folhas internas em papel off-set 120/m2, tamanho: 139x210mm.	SÃO DOMINGOS	17,00	3.400,00
02	250	cx	Allinete cabeça colorida cores variadas, caixa com 50 unidades.	BRW	2,29	572,50
03	50	und	Almofada para carimbo nº 03, com tecido de longa duração, de alta durabilidade tintada na cor azul, em estojo plástico, medindo 9,5x12,5cm, recarregável.	RADEX	2,30	115,00
04	100	und	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores, cor translúcida.	BRW	3,50	350,00
06	200	und	Bandeja de mesa em Acrílico Tripla para correspondência.	WALEU	48,96	9.792,00
07	300	rl	Barbante de algodão nº 08, rolo com 500m.	SOBERANA	8,90	2.670,00
08	300	rl	Barbante de algodão nº 08, rolo com 250gr.	SOBERANA	4,94	1.482,00
09	3.000	pct	Bloco para recado Post it auto adesivo removíveis cores variadas, 4x1 tamanho 38mm x 51mm com 100 folhas.	BRW	3,64	10.920,00
10	4.000	und	Bloco para recado Post it auto adesivo removíveis cores variadas, bloco com 76mm x 76mm com 100 folhas.	BRW	3,99	15.960,00
11	100	bob	Bobina para fax de papel termosensível de alta definição, 216mm X 30m.	MAXPRINT	5,99	599,00

12	200	und	Bobina de papel kraft com 60cm de largura, Gr/M2-80g, bobina com aproximadamente 310m, com 15 Kg.	SCRIPT	35,65	7.130,00
13	1.500	und	Borracha branca natural, não tóxica, com apresentação do prazo de validade.	LEONOPRA	0,20	300,00
14	1.500	und	Caderno capa dura tamanho pequeno com 100 folhas.	JANDAIA	2,80	4.200,00
15	1.000	und	Caderno protocolo de correspondência com 50 folhas.	SÃO DOMINGOS	5,50	5.500,00
16	1.000	und	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU/M/D) e memória I(GT) (MV - 4121), tecla "Erase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento. Obs. Com as baterias	KENKO	16,00	16.000,00
17	500	und	Calculadora de bolso 10 dígitos - bateria solar, obs. Com as baterias.	KENKO	14,39	7.195,00
18	3.000	und	Caneta destaca texto fluorescente, cores variadas, ponta 4mm, com nome destaca texto no corpo da caneta.	BRW	0,88	2.640,00
20	5.000	cx	Clips niquelado para papel nº. 2,0, caixa com 100 unidades.	BACCHI	1,15	5.750,00
22	2.000	cx	Clips para papel niquelado nº. 8,0, caixa com 25 unidades.	BACCHI	0,88	1.760,00
24	100	frs	Cola branca, frasco com 1000g.	GR QUIMICA	8,90	890,00
25	3.000	frs	Cola branca, frasco com 90g.	GR QUIMICA	0,66	1.980,00
26	100	cx	Colchete nº. 08, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	BACCHI	2,50	250,00
27	100	cx	Colchete nº. 10, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	BACCHI	3,10	310,00
29	100	cx	Colchete nº. 14, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	BACCHI	5,20	520,00
33	5.000	und	Envelope pardo 18 x 24cm.	SCRIPT	0,07	350,00
34	8.000	und	Envelope pardo 26 x 36cm.	SCRIPT	0,17	1.360,00
35	8.000	und	Envelope pardo 36 x 41cm.	SCRIPT	0,39	3.120,00
37	100	cx	Etiqueta autoadesiva 12,7 x 44,45mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas.	POLIFIX	13,40	1.340,00
38	100	cx	Etiqueta autoadesiva 25,4 x 66,7mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	POLIFIX	12,68	1.268,00
40	100	cx	Etiqueta autoadesiva 33,9 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 14 etiquetas.	POLIFIX	15,44	1.544,00
41	100	cx	Etiqueta autoadesiva 89 x 23mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas	POLIFIX	10,90	1.090,00
42	100	cx	Etiqueta autoadesiva 50,8 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 10 etiquetas.	POLIFIX	11,20	1.120,00
46	2.000	und	Fita adesiva cristal, 50mm x 50m.	EUROCEL	12,88	5.760,00
47	300	und	Grampeador plástico (resina termoplástica) Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Base de fechamento com uma posição (grampo fechado), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 26/6. Contém extrator de grampos em aço inoxidável.	ADECK	15,90	4.770,00
48	300	und	Grampeador com estrutura metálica, para alfinetar e grampear até 50 folhas, utiliza grampos nº 24/06 e 26/6 na cor preta.	ADECK	26,80	8.040,00
51	100	cx	Grampo cobreado para grampeador 9/14, caixa com 5000 unidades.	BACCHI	10,99	1.099,00
52	100	cx	Lápis grafite redondo com verniz cor preta graduação nº 2, caixa com 144 unidades.	LEONORA	28,99	2.899,00
53	350	und	Livro ata com 50 folhas.	SÃO DOMINGOS	4,99	1.746,50
54	500	und	Livro ata com 100 folhas.	SÃO DOMINGOS	7,99	3.995,00
55	200	und	Livro ata com 200 folhas.	SÃO DOMINGOS	12,99	2.598,00
56	100	und	Livro registro de medicamento psicotrópico com 100 folhas.	SÃO DOMINGOS	12,99	1.299,00

57	200	und	Marcador para quadro branco tinta azul perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	4,49	898,00
58	200	und	Marcador para quadro branco tinta preta perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	4,49	898,00
59	100	und	Marcador para quadro branco tinta vermelha perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	4,49	449,00
60	400	und	Marcador permanente tinta azul, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	BRW	1,99	796,00
61	400	und	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	BRW	1,99	796,00
62	400	und	Marcador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	BRW	1,99	796,00
63	100	cx	Papel carbono 1 face cx. 50 unidades	TRIS	13,99	1.399,00
64	3.000	res	Papel A-4, resma com 500 folhas.	REPORT	13,99	41.960,00
65	1.000	und	Papel cartolina 180g/m, formato 50 x 66cm, cores em quantidades igualmente divididas: amarela, azul, branca e verde.	ALFORM	0,49	490,00
67	100	cx	Papel vergê 180g/m <sup>2</sup> , 210 x 297, nas cores branca e creme metade de cada uma, embalagem com 50 folhas.	OFFPAPER	10,25	1.025,00
68	1.000	und	Pasta A-Z com lombos 6 cm.	POLYCART	7,14	7.140,00
69	1.000	und	Pasta A-Z com lombos 8 cm.	POLYCART	7,30	7.300,00
70	5.000	und	Pasta L, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões mínima 216 x 330mm.	ACP	0,32	1.600,00
73	2.000	und	Pasta plástica transparente com elástico 4mm – cores variadas.	ACP	1,50	3.000,00
77	200	und	Placa de isopor 1m x 50cm (espessura 20mm).	ISOESTE	4,98	996,00
78	200	und	Placa de isopor 1m x 50cm (espessura 15mm).	ISOESTE	2,60	520,00
80	200	und	Perfurador de papel tamanho médio, perfurar até 50 folhas.	ADECK	41,20	8.240,00
81	200	und	Perfurador de papel modelo de mesa, semi-industrial, 2 furos, perfura até 60 folhas de papel de 75mg por vez, estrutura metálica de ferro fundido, super-resistente.	ADECK	49,80	9.960,00
82	800	und	Prancheta duratex Ofício com prendedor metálico.	SOUZA	2,10	1.680,00
84	300	und	Régua em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	WALEU	0,90	270,00
85	500	und	Tesoura de aço inox com cabo plástico e lâmina em aço inoxidável temperado, comprimento mínimo 19,9 cm.	BRW	3,95	1.975,00

Fornecedor:			CNPJ:			
PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME			10.460.274/0001-17			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	1000	und	Apontador escolar de material plástico resistente com depósitos, lâmina de aço temperado com alta resistência, formatos ergonômicos, cores variadas.	TRIS	0,30	300,00
19	100	und	CDRW-700MB 80 minutos de capacidade de armazenamento, velocidade de gravação 4x-12x, gravação de drive de CD do computador, reprodução de CD player e drive de CD do computador, possibilitar gravar, desgravar e regravar dados, áudio, vídeo, fotos, rapidez na gravação, compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução de dados.	MULTILASER	1,71	171,00
21	5.000	cx	Clips niquelado para papel nº. 3,0, caixa com 50 unidades.	CHAPARRAU	0,82	4.100,00
23	600	und	Cola bastão 10g.	TRIS	0,65	390,00
28	300	cx	Colchete nº. 12, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	CHAPARRAU	3,19	957,00
30	1.000	und	Corretivo líquido a base d'água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, produto atóxico.	NEW MAGIC	0,57	570,00

			ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, frasco com 18ml.			
31	50	pct	Elastico tipo latex nº 18, pacote com 1.000 gr, super-resistente, com código de barras impresso na embalagem.	MAMUTH	22,10	1.105,00
32	5.000	und	Envelope ofício 114 x 229.	FORONI	0,04	200,00
36	1.000	und	Estilite com lâmina 18mm.	BRW	0,74	740,00
39	100	cx	Etiqueta autoadesiva 25,4 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	IMPRIMAX	15,79	1.579,00
43	200	und.	Extrator de grampo tipo espátula niquelada, dimensões aproximada 15cm.	BRW	0,77	154,00
44	3.000	und	Fita adesiva crepe, 19mm x 50m.	ADERE	1,68	5.040,00
45	1.000	und	Fita adesiva cristal, 12mm x 40m.	ADESIO	0,59	590,00
49	100	und	Grampeador com estrutura metálica, para alfinetar e grampear até 100 folhas, utiliza grampos rapid 9/14 na cor preta.	BRW	57,90	5.790,00
50	500	cx	Grampo cobreado para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	BRW	2,29	1.145,00
66	80	rl	Papel contáctil rolo com 45cm X 25m.	IMPRIMAX	28,99	2.319,20
71	1.000	und	Pasta plástica com grampo trilho.	ACP	1,52	1.520,00
72	2.000	und	Pasta plástica transparente com elástico 2mm – cores variadas.	ACP	2,29	4.580,00
74	3.000	und	Pasta plástica transparente com elástico fina – cores variadas.	ACP	0,85	2.550,00
75	3.000	und	Pasta polionda 130mm (para arquivo morto) – cor azul.	ALAPLASTICO	2,25	6.750,00
76	5.000	und	Pasta suspensa marmorizada 180g.	DELLO	0,77	3.850,00
79	200	cx	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	BRW	3,39	678,00
83	300	und	Régua em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	WALEU	0,29	87,00
86	200	frs	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, frasco com 42 ml.	RADEX	1,69	338,00
87	100	frs	Tinta especial para carimbo automático na cor preta, frasco com 42 ml.	RADEX	2,09	209,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 19 de Fevereiro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016**

Processo nº. 2015009328. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de segurança do trabalho e de medicina do trabalho, para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT, bem como a elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade através de avaliações quantitativas e qualitativas nos órgãos municipais, conforme especificações dos Anexos I e II do edital. Empresa Vencedora: QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 05.059.447/0001-50, Lote 01, Valor total R\$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais). Data da realização do certame: 18/01/2016.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 32/2016**

PROCESSO: 2013033593  
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
RECORRIDA: ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 196/2013

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor, na condição de substituto por retenção na fonte, o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais dos seus prestadores, previstas em diversos itens da lista de serviços tributáveis, constante na LC Nº 107/2005. Auto de Infração n.º 196/2013, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 14.849,90 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 16/02/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração acima mencionado, no valor de R\$ 10.002,93.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 196/2013, lavrado em desfavor da empresa ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 10.002,93 (dez mil, dois reais e noventa e três centavos), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa  
Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 33/2016

PROCESSO: 2013033594  
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
RECORRIDA: ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 197/2013

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor, na condição de substituto por retenção na fonte, o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais dos seus prestadores, previstas em diversos itens da lista de serviços tributáveis, constante na LC Nº 107/2005. Auto de Infração n.º 197/2013, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 27.885,18 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 16/02/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração acima mencionado, no valor de R\$ 9.271,81.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 197/2013, lavrado em desfavor da empresa ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 9.271,81 (nove mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa  
Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 34/2016

PROCESSO: 2013009685  
REQUERENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
REQUERIDA: M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.  
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 45/2013

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ITBI. Aplicação de alíquota de 2% e 0,5% sobre o valor venal do imóvel. Auto de

Infração 45/2013, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012. Impugnado. O Julgador Singular concluiu pela manutenção do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença de Primeira Instância na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 25/08/2015, a Junta de Recursos Fiscais decidiu pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor originário de R\$20.207,07 (vinte mil, duzentos e sete reais e sete centavos). Acórdão nº 233/2015. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença de Primeira Instância. Em sessão plenária de julgamento do pedido revisional o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 16/02/2016. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, reduzindo para o valor originário de R\$ 8.912,89. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 45/2013 lavrado em desfavor da empresa M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.912,89 (oito mil, novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 35/2016

PROCESSO: 2013009685  
REQUERENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
REQUERIDA: M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.  
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 71/2013

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ITBI. Aplicação de alíquota de 2% e 0,5% sobre o valor venal do imóvel. Auto de Infração 71/2013, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012. Impugnado. O Julgador Singular concluiu pela manutenção do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença de Primeira Instância, na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 25/08/2015, a Junta de Recursos Fiscais decidiu pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor originário de R\$11.439,77 (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Acórdão nº 234/2015. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença de Segunda Instância. Em sessão plenária de julgamento do pedido revisional o contribuinte, devidamente intimado, compareceu na sessão de julgamento realizada em 16/02/2016. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, reduzindo para o valor originário de R\$ 1.464,99.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 71/2013 lavrado em desfavor da empresa M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.464,99 (hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### REVOGAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Finanças/ Junta de Recursos Fiscais, revoga o Edital de Notificação, de 05 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1415, em 06 de janeiro de 2016, pág. 04.

Palmas, 17 de fevereiro 2016

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

**REVOGAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Finanças/Junta de Recursos Fiscais, revoga o Edital de Notificação, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1443, em 17 de fevereiro de 2016, págs. 09 e 10.

Palmas, 18 de fevereiro 2016

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
GUILHERME GONÇALVES GUIMARÃES.	005747 2012041900	Infração de Posturas	06/04/2016	14:30h
BRUNO SAMPAIO DE ALMEIDA.	004573 2012041891	Infração de Posturas	06/04/2016	14:40h
NAZARÉ COSTA SANTOS.	002729 2012009068	Infração de Posturas	06/04/2016	14:50h
FRANCISCO DIAS BORGES.	004473 2012039758	Infração de Posturas	06/04/2016	15:00h
FRANCISCO DIAS BORGES.	003019 2012039792	Infração de Posturas	06/04/2016	15:10h
FÁBIO JOSÉ STRIEDER.	004828 2012047634	Infração de Posturas	06/04/2016	15:20h

Palmas, 17 de fevereiro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretaria Executiva da Juref

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
J A DE VERAS.	002769 2012000679	Infração de Posturas	08/04/2016	14:30h
TARCIANO SANDES MARTINS.	006835 2013005711	Infração de Posturas	08/04/2016	14:40h
RAIMUNDA NONATA BEZERRA DIAS.	005155 2013003855	Infração de Posturas	08/04/2016	14:50h
JOSÉ JOELTON GOMES FONSECA.	004049 2013001407	Infração de Posturas	08/04/2016	15:00h
ALVARENGA E RIBEIRO LTDA-ME.	004904 201300044	Infração de Posturas	08/04/2016	15:10h
JUDITE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO.	006877 2013028524	Infração de Posturas	08/04/2016	15:20h
JUDITE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO.	003820 2013028557	Infração de Posturas	08/04/2016	15:30h

Palmas, 18 de fevereiro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretaria Executiva da Juref

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 014, de 10 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 dias de férias do Servidor Lucas Sabino da Silva, cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 413019276, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 01/02/2016 a 01/03/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2016.

Dulcélio Stival  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 015, de 15 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 dias de férias da Servidora Angela Sousa Torres, cargo de Controladora Geral, matrícula nº 302031, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 01/02/2016 a 01/03/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

Dulcélio Stival  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 016, de 15 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º INTERROMPER 29 dias de férias da Servidora Christiana Gomide Borges Ferraz, cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 413019713, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 12/02/2016 a 12/03/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

Dulcélio Stival

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 017, de 15 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER 25 dias de férias da Servidora Rosangela Ribeiro Cerqueira Barbosa, cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 310591, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 01/02/2016 a 01/03/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

Dulcélio Stival

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 018, de 15 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER 12 dias de férias da Servidora Andrea Karen Kaji Cavalcante Miranda, cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 413019369, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 18/01/2016 a 16/02/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

Dulcélio Stival

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 020, de 15 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER 20 dias de férias do Servidor Alexandre Barbosa da Silva, cargo de Chefe de Núcleo Setorial, matrícula nº 413021264, relativas ao exercício 2015/2016, anteriormente marcada para o período entre 01/03/2016 a 30/03/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

Dulcélio Stival

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 023/2016, de 01 de fevereiro de 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.940 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.404, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015055053, objeto do CONTRATO nº 399/2015, firmado com a Empresa RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20.

SERVIDOR		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Hebert Veras Nunes	202767/D-TO	165131
SUPLENTE	Hemyllyano Clayson Araújo	241425693-1/TO	413013982

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de assinatura do Contrato, em 18 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### PORTARIA Nº 0191, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1. 222 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, de 11 de novembro de 2014, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013005219, objeto serviços de "outsourcing" de impressão, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 055/2012, do pregão presencial nº 055/2015, Contrato nº 001/2013, firmado com a Empresa EXATA COPIADORA LTDA inscrita n CNPJ Nº 06.055.186/0001-62.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Francisca Suely Fortaleza	413017652
SUPLENTE	Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes	978731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 de fevereiro de 2016.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA DE PALMAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº01/2016 PARA PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) PARA SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM) E NÚCLEOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (NAEs) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMAS, CONFORME SEGUE:

	Candidatos	Nota Final	Escolas
1	SANDRA MARIA MARQUES RIBEIRO	10	Escola Municipal Anne Frank
2	JOSIANDRA CLEY VARIANI	9,9	Escola Municipal Cora Coralina
3	ALDERICE SANTANA PARENTE	9,8	Escola Municipal Beatriz Rodrigues
4	INÉS DAVID RODRIGUES	9,8	Escola Municipal Henrique Talone
6	GERYFRANÇA CALDAS DA SILVA FARIAS	9,7	CMEI Cantiga de Ninar
7	IVONE DE ASSIS RIBEIRO	9,7	ETI Viniçius de Moraes
8	LUCIENE TEIXEIRA VIEIRA GONÇALVES	9,7	ETI Sueli Reche
9	MARIA DE JESUS LIMA RODRIGUES	9,7	ETI Daniel Batista
10	MARIENE TIMOTE DOS SANTOS	9,7	ETI Luiz Rodrigues
11	ALMERINA CARVALHO ROSA	9,6	Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho
12	MARIA DA PENHA GONÇALVES DA SILVA	9,6	Escola Municipal Benedita Galvão
13	ISRAEL BARBOSA MARTINS	9,4	ETI Santa Bárbara
14	SILVÂNIA QUEIROZ ARAÚJO SILVA	9,4	Escola Municipal Pastor Leivas Macalão
15	KALLIANA MARIA NOVAIS KÓS ARAÚJO DE OLIVEIRA	9,2	Escola Municipal Monteiro Lobato
16	MARIA DA PENHA LEITE DE NEGREIROS	9,2	Escola Municipal Crispim Pereira Alencar
17	MARIA ELENA DE JESUS VALADÃO	9,2	Escola Municipal Degraus do Saber

18	LIVIA DE LIMA PRIMO MOURA	9,1	Escola Municipal Degraus do Saber
19	NELZEANY COELHO DE SOUZA	9,1	Escola Maria Rosa de Castro Sales
20	ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES	9,0	ETI Daniel Batista
21	FRANCINETE DIAS DA SILVA	8,7	ETI Olga Benário
22	VICENTINA LÍVIA RIBEIRO	8,6	Escola Municipal Thiago Barbosa
23	ANTÔNIA ROCHA DOS SANTOS	7,2	Escola Municipal Francisca Brandão

PALMAS-TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

DANILO DE MELO SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016. (\*)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Evercina Barbosa Cerqueira – Presidente  
Maria Madalena Alves Costa – Secretária  
Joseli Franco de Araujo – 1º Membro  
Jailk Pereira Santos – 2º Membro  
Marislene Alves Pereira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Israel Barbosa Martins – Suplente  
Francisca Claudene Leite da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de fevereiro de 2016.

Isabel Gonçalves Corrêa  
Presidente da ACE

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.438, de 10 de fevereiro de 2016, págs.8 e 9.

#### PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016. (\*)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Evercina Barbosa Cerqueira – Presidente  
Maria Madalena Alves Costa – Secretária  
Joseli Franco de Araujo – 1º Membro  
Jailk Pereira Santos – 2º Membro  
Marislene Alves Pereira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Israel Barbosa Martins – Suplente  
Francisca Claudene Leite da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de fevereiro de 2016.

Isabel Gonçalves Corrêa  
Presidente da ACE

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.438, de 10 de fevereiro de 2016, pag. 9.

#### PORTARIA Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Dayane Chaves Noletto – Presidente  
Paula Alves de Negreiros – Secretária  
Carlos Presciliano de Saboia Neto - 1º membro

Daianne Aguiar de Araújo – 2º membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marizete Carvalho da Silva Coelho - Suplente  
Jeffirson Ramos da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de fevereiro de 2016.

Maria Ribamar Sales dos Santos  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Dayane Chaves Noleto – Presidente  
Paula Alves de Negreiros – secretária  
Carlos Presciliano de Saboia Neto - 1º membro  
Daianne Aguiar de Araújo – 2º membro

Art. 3º - Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marizete Carvalho da Silva Coelho - Suplente  
Jeffirson Ramos da Silva – Suplente

Art. 4º- Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de fevereiro de 2016.

Maria Ribamar Sales dos Santos  
Presidente da ACE

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.374 de 06 de novembro de 2015, pág.11 e 12:

Onde se lê:

Data de assinatura: 03 de Outubro de 2015

Leia-se:

Data da assinatura: 30 de Outubro de 2015

Palmas/TO, 17 de Fevereiro de 2016.

A'tlas Araújo Ponce  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2016

PROCESSO Nº: 2016011833  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016011833.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 01 janeiro 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº422.823.95-3 SSP/MA. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90.391 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO: 2016011838  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA  
CONTRATADA: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 7.976,75 (Sete mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 201601183.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016009501  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL

CONTRATADA: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.533,53 (Sete mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016009501.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEIDOCENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Názile Duailibe Barros Teixeira, inscrita no CPF nº 941.796.461-53 e portadora do RG nº 1.127.222, SSP/TO. Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016003687  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
 CONTRATADA: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016003687.  
 RECURSO: Programa de trabalho, dotação orçamentária: 12.361.0305.6084; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEIDOCENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. Empresa O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de sua representante legal a Sr.ª Tânia Magalhães, inscrita no CPF nº 704.993.301-53 e portadora do RG nº 450.332 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO: 2016006546.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.598,00 (Hum mil e quinhentos e noventa e oito reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016006546.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1.146.991 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seus representantes legais o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO e Sr. Rafael de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 030.053.871-51 e portador do RG nº 988.412 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO: 2016006546  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.552,20 (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016006546.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1.146.991 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.6634/001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO: 2016006546  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,50 (Quarenta mil reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016006546.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1.146.991 SSP/TO. Empresa PARNAÍBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representantes legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO: 2016006546.  
 ESPÉCIE: CONTRATO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.610,00 (Três mil seiscentos e dez reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016006546.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Maria

Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1.146.991 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/001-02, por meio de seus representantes legais o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP e Sr. Lucas Parpinelli Sant'ana, inscrito no CPF nº 011.852.461-50 e portador do RG nº 818.475 SSP/TO.

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 05, de 28 de Janeiro de 2016.

Aprova a matriz curricular para a Educação Infantil do Colégio Madre Clélia Merloni.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e, tendo em vista o Parecer nº04/2015 do Conselho Municipal de Educação,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a matriz curricular, conforme Anexo I, do Colégio Madre Clélia Merloni, para a Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2016.

Júnio Batista do Nascimento  
Presidente da CEB/CME  
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015  
D.O.M. nº 1.262

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação  
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

ANEXO I – Resolução CME- PALMAS-TO nº 05/2016

#### ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Madre Clélia Merloni

Vigência: a partir de 2015  
Regime: Semestral Anual  
Turno: Diurno  
Dias semanais: 05  
Semanas Letivas: 40  
Duração da hora/aula: 50 minutos  
Carga Horária Total: 4000  
Horário de entrada – mat.:7:30 vesp.: 13:30  
Horário de saída – mat.: 12:00 vesp.: 18:00

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		Infantil I	Infantil II	Infantil III	Infantil IV	Infantil I	Infantil II	Infantil III	Infantil IV	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	6	5	6	7	240	200	240	280	960
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	-	1	1	1	-	40	40	40	120
	Arte	3	2	2	2	120	80	80	80	360
	Educação Física	-	1	1	1	-	40	40	40	120
	Matemática	5	5	5	6	200	200	200	240	840
	Natureza e Sociedade	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	Educação Religiosa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
PARTE DIVERSIFICADA	Música	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Movimento	5	5	4	2	200	200	160	80	640
TOTAL DE AULAS		25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000

#### PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 04/2015

ASSUNTO: Análise e aprovação da Matriz Curricular da Educação Infantil do Colégio Madre Clélia Merloni.

PROCESSO Nº 01.018.2015

APROVADO EM: 17/12/2015

VOTO DA RELATORA:

Considerando estrutura curricular apresentada para a educação infantil, constatou-se que a proposta obedece em sua área de conhecimento, a base nacional comum e a parte diversificada, assim como a carga horária exigida.

Diante do exposto, nada temos a opor quanto à aprovação da solicitação pretendida.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Conselheira - Relatora  
CME-PALMAS-TO

Júnio Batista do Nascimento  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015  
D.O.M. nº 1.262 de 25/05/2015

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação  
Ato nº 1.222 – NM, de 11/11/2014  
HOMOLOGADO EM \_\_\_/\_\_\_/2016

## Secretaria da Habitação

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 324/2015

PROCESSO Nº: 009966/2015;  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo do Contrato de Compra nº 324/2015;

OBJETO: Aquisição de equipamentos cênicos, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital do Pregão SRP 013/2014, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Contrato de Repasse: 0363609-17/2011 – Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal.

ADITAMENTO: Aditamento de prazo;

VIGÊNCIA: 120 dias, contados a partir do dia 19/01/2015;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Diogo Fernandes Costa Valdevino; CONTRATADO: A empresa TÉCNICA DL KARAM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.411.672/0001-39, neste ato representado por Diogo de Almeida Karam;

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 001, de 19 de fevereiro de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI Nº 1384 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015, publicada no DOU Nº 204, de 26 de Outubro de 2015, que define seus objetivos e fixa prazos para realização de suas etapas;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido no Anexo III, Regimento Interno acima referido, referente ao Cronograma da 6ª Conferência Nacional das Cidades para Convocatória da Conferência Municipal da Cidade de Palmas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º. Convocar a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas, a realizar-se no período de 29 de junho a 01 de julho de 2016, em Palmas/TO.

Parágrafo único. O local da realização do evento será divulgado com 30(trinta) dias de antecedência, por intermédio dos meios de comunicação oficial e ampla divulgação nos sites do governo e mailing da imprensa.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas terá como temática "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE" e como lema "CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS".

Gabinete do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Habitação da Cidade de Palmas

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA a Empresa S. H. TUZINO DE REZENDE E FILHO LTDA, CNPJ: 14.339.674/0001-20, representada pela Senhora Sandra Helena Tuzino de Rezende, que o Processo Administrativo nº 2011/043143, foi CANCELADO, em razão do não cumprimento das normas estabelecidas no artigo 7º do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006. Publicado em Diário Oficial de 01 de fevereiro de 2016, pela PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 004/2016, de 29 de janeiro de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

José Marcos S. Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços  
  
Cleide Brandão Alvarenga  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO Nº 01/2016

Processo nº: 2016011912  
Espécie: Termo de Pactuação nº 01/2016  
Cooperada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Cooperado: Instituto Nossa Senhora de Lourdes/ Associação Nossa Senhora de Lourdes  
Objeto: Prestação de serviços socioassistenciais pelo Instituto Nossa Senhora de Lourdes/ Associação Nossa Senhora de Lourdes ao Município de Palmas, atendendo as políticas públicas do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) no que tange a Proteção Social Básica, Especial – Média Complexidade e Assessoramento, conforme especificado no Plano de Ação do ano de 2016 da Associação Nossa Senhora de Lourdes.  
Base Legal: Lei nº 12.101/2009, Decreto Municipal nº 250/ 2003  
Vigência: Dois anos a contar da sua assinatura .  
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2016.  
Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF

nº. 533085141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como Instituto Nossa Senhora de Lourdes/ Associação Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ nº 14.031.479/0003-08, representada pela Sra. Maria Eugênia Ribeiro Silveira, CPF nº. 086.289.838 – 21 e RG nº 1154923 SSP/DF.

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

### PORTARIA Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, a portaria nº 005, de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.230, de 06 de abril de 2015, as folhas 22, na qual foram interrompidas as férias do servidor Lucio Roner Sousa Baccaro, matrícula funcional nº 413008775, relativo ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias do servidor público municipal Lucio Roner Sousa Baccaro, matrícula funcional nº 413008775, relativo ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2015, a serem usufruídas no período de 01 de março a 28 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 18 de fevereiro de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

## Previpalmas

### PROCESSO Nº: 2016002217.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ANBIMA.

**DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 51/2016.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016002217, parecer jurídico nº. 26/2016 AJ – PREVIPALMAS, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre contratação da empresa, que tem por finalidade realizar o exame e certificar os profissionais do comitê de investimento para atender ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS de acordo com a portaria nº 440 de 09/10/2013 (D.O.U. de 11/10/2013) do Ministério da Previdência. Por meio da empresa ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS, inscrita pelo CNPJ Nº 34.271.171/0007-62. O valor total de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 005000199. Ficha 20161400.

Palmas – TO, aos 16 de fevereiro de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De  
Palmas – PREVIPALMAS

**PROCESSO Nº: 2016003498.**

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS  
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 COM VALIDADE DE 01 ANO.

**DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 58/2016.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016003498, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre o serviço de emissão de certificado digital E-CNPJ A1 com a validade de 01 ano, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas PREVIPALMAS por meio da empresa AGUIAR E BALDON LTDA CNPJ nº 00072437/0001-30. O valor total de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199. Ficha 20161400. SUB-ÍTEM 1700.

Palmas – TO, aos 18 de fevereiro de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
 Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

## Fundação de Meio Ambiente

### COMISSÃO ELEITORAL

#### EDITAL N.º03/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituído pelo Edital de Convocação Nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Município, de 23 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de inscrições homologadas e não homologadas das entidades não governamentais com atuação no município de Palmas, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, no período de março de 2016 a março de 2018, conforme determina o Edital nº02/2015, do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- As entidades com as inscrições homologadas deverão comparecer no Auditório do Resolve Palmas, situado à quadra 104 Sul, na Avenida JK, Palmas-TO, até as 08h30min do dia 29 de fevereiro de 2016, conforme o Edital de Convocação nº 02/2015.

1.2 - o candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não consta na lista ou sua inscrição não foi homologada, poderá protocolar junto a Comissão Eleitoral, no Prédio do Resolve Palmas no 2º Andar, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, nos dias 22 a 23 de fevereiro de 2016, o Recurso, em consonância com o Edital de Convocação nº 02/2015.

1.3 – Abaixo segue a relação nominal das inscrições homologadas e não homologadas:

REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL			
Nº de Inscrição	Nome da Empresa	Situação da Inscrição	Não atendimento ao subitem 4.5 alíneas: - a, b e c, do Edital de Convocação nº 02/2015
04	Associação Tocantinense de Transportadores de Entulhos, Reciclagem e Afins – ASTETER.	NÃO HOMOLOGADA	4.5 - c
07	Companhia de Saneamento do Tocantins – ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS	HOMOLOGADA	-
08	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – ENERGISA	HOMOLOGADA	-

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL			
Nº de Inscrição	Nome da Empresa	Situação da Inscrição	Não Atendimento ao subitem 4.5 alíneas: - a, b e c, do Edital de Convocação nº 02/2015
01	Associação de Defesa dos Cidadãos Do Tocantins – ADC-TO	HOMOLOGADA	-
02	Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica – IDAHRA	HOMOLOGADA	-

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAL, ACADÊMICA, DE PESQUISA E RELIGIOSA			
Nº de Inscrição	Nome da Empresa	Situação da Inscrição	Não Atendimento ao subitem 4.5 alíneas: - a, b e c, do Edital de Convocação nº 02/2015
03	Conselho Regional de Biologia – 4ª Região	NÃO HOMOLOGADA	4.5 - c
05	Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO	HOMOLOGADA	-
06	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA-TO	HOMOLOGADA	-
09	Universidade Federal do Tocantins – UFT	NÃO HOMOLOGADA	4.5 – a, b e c

Comissão Eleitoral – Edital de Convocação nº 02/2015, Palmas 18 de fevereiro de 2016.

Helena Belo de Freitas  
 Presidente

Wanderson Lopes Oliveira  
 Membro Titular

Ana Iracy Coelho dos Santos  
 Secretária

## Publicações da Câmara Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO N. 01/2016

Contrato nº 01/2016.

Processo Administrativo nº: 45675/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.

Contratada: Terroir LTDA, CNPJ n. 15.550.586/0001-35

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Buffet para atender os eventos e solenidades cerimônias por um período de 03 (três) meses.

Nota de Empenho: 000056.

Valor R\$: 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

Fundamentação Legal: Regência da Lei Federal nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680, de 18.06.65 e lei nº 8.666, de 21.06.93.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.39.23 – Outros serviços de terceiros – Festividades e Homenagens - Fonte Recurso: 0010.00.199 – REC. PRÓPRIOS - OD.

Vigência: 03/02/2016 à 03/05/2016

Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Helves Frank Gomes da Rocha (Sócio proprietário da empresa Terroir LTDA).

### EXTRATO DO CONTRATO N. 02/2016

Contrato nº 02/2016.

Processo Administrativo nº: 45564/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.

Contratada: Valadares Revendas de Bebidas Ltda - ME, CNPJ n. 04.875.833/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral

para atender as necessidades do Parlamento Municipal durante um período de 02 (dois) meses.

Nota de Empenho: 000037.

Valor R\$: 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).  
Fundamentação Legal: Regência da Lei Federal nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680, de 18.06.65 e lei nº 8.666, de 21.06.93.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros Alimentícios - Fonte Recurso: 0010.00.199 – Recursos próprios.

Vigência: 12/01/2016 à 12/03/2016

Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Wander de Brito Melo (Sócio proprietário da empresa Valadares Revendas de Bebidas Ltda - ME).

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 03/2016

Contrato nº 03/2016.

Processo Administrativo nº: 45516/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.

Contratada: Pinheiro & Gasparin LTDA-ME, CNPJ n. 01.244.675/0001-49.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Floricultura para atender as solenidades desta Casa de Leis em 2016, bem como para homenagear autoridades e cidadãos pelos serviços prestados a sociedade, e para ocasiões de homenagens póstumas, por um período de 02 (dois meses).

Nota de Empenho: 000038.

Valor R\$: 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Fundamentação Legal: Regência da Lei Federal nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680, de 18.06.65 e lei nº 8.666, de 21.06.93.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.30.15 – Outros serviços de terceiros – Material Para Festividades E Homenagens - Fonte Recurso: 0010.00.199 – REC. PRÓPRIOS - OD.

Vigência: 13/01/2016 à 13/03/2016

Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e José Evandir Gasparin (Sócio proprietário da empresa Pinheiro & Gasparin LTDA-ME).

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 04/2016

Contrato nº 04/2016.

Processo Administrativo nº: 45551/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.  
Contratada: Auto Posto Perequeté Ltda, CNPJ n. 07.309.244/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecer os seguintes veículos desta Casa de Leis: Ford Fiesta SD 1.6 placa OLN9772; Ford Ranger XLT CDA 32, placa OYA 1762 e CG Honra titan 125 C, placa MVT 3452, por um período de 02 (dois) meses

Nota de Empenho: 000033.

Valor R\$: 7.912,00 (sete mil novecentos e doze reais).

Fundamentação Legal: Regência da Lei Federal nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680, de 18.06.65 e lei nº 8.666, de 21.06.93.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo – Combustível - Fonte Recurso: 0010.00.199 – Recursos próprios.

Vigência: 07/01/2016 à 07/03/2016

Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Renato Alves da Costa (Sócio proprietário da empresa Auto Posto Perequeté Ltda).

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 05/2016

Contrato nº 05/2016.

Processo Administrativo nº: 45652/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.

Contratada: Sandra Aparecida Sicheleiro-ME, CNPJ n. 00.470.362/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa fornecimento de refeições, a fim de atender as necessidades deste parlamento, por um período de 02 (dois meses).

Nota de Empenho: 000040.

Valor R\$: 7.996,90 (Sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal: Regência da Lei Federal nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680, de 18.06.65 e lei nº 8.666, de 21.06.93.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.30.07 – Outros serviços de terceiros – Gêneros De Alimentação - Fonte Recurso: 0010.00.199 – REC. PRÓPRIOS - OD.

Vigência: 28/01/2016 à 28/03/2016

Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Sandra Aparecida Sicheleiro (Sócio proprietário da empresa Pinheiro & Gasparin LTDA-ME).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS